CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 30

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019-E-2024.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 019-E-2024 **"ALTERA O ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 04 DE ABRIL DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Executivo Municipal.

O projeto em análise está devidamente acompanhado de justificativa (fls. 02 verso); está acompanhado de documentos (fls. 03/04); ofício de encaminhamento (fls. 05); e está acompanhado de Emendas apresentadas pelos Vereadores (fls. 06); Parecer da Procuradoria solicitando diligências junto ao Poder Executivo para esclarecimentos da matéria objeto do Projeto ora em análise (fls. 07/09); resposta do Poder Executivo à diligência solicitada (fls. 12/13), incluindo emendas; Parecer da Procuradoria do Legislativo (fls. 14/20); Parecer da Comissão de Legislação e Justiça (fls. 22/25); Parecer da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural (fls. 27/28), não tendo essas apontado qualquer ilegalidade que pudesse macular a tramitação do mesmo.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar em apreço visa alterar a Lei de Uso e Ocupação do Solo, buscando modificar o zoneamento de algumas vias do Município.

No que compete a esta Comissão, verifica-se que não há, do ponto de vista técnico orçamentário-financeiro, impedimentos para a aprovação do Projeto de Lei Complementar em apreço, com as Emendas que estamos a acrescentar.

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

Fls. 31

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019-E-2024.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos *retro*, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019-E-2024.

EMENDA Nº 006 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019-E-2024

O Projeto de Lei Complementar nº 019-E-2024 passa a viger acrescido do seguinte artigo, renumerando-se os seguintes:

Art.... - O anexo III da Lei Complementar nº 031, de 04 de abril de 2011, passa a viger com a seguinte redação:

LOGRADOURO	BAIRRO	ZONA
RUA DUDU NASCIMENTO	CAMPO ALEGRE	ZC4

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103